



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax.0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA Nº. 044/2013.

DATA: 08 de fevereiro de 2013.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de direção que abaixo especifica e dá outra providencias.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 III e art. 24§único da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

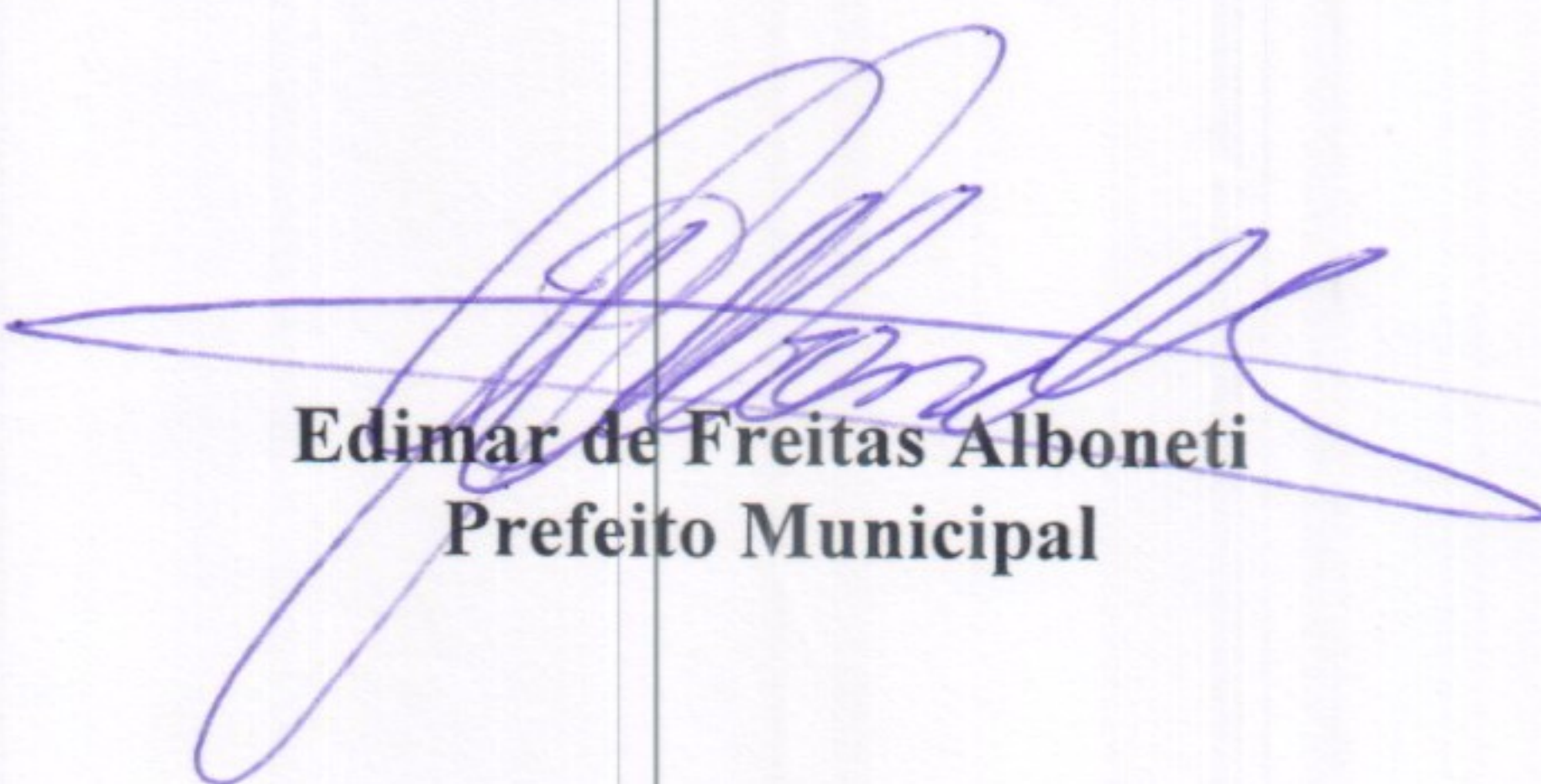
Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/02/2013, para o exercício da função de “DIREÇÃO”, as servidoras: Srª. NEIDE MARIA MATTA BORSOLAN (Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental) e Srª. NEUZA APARECIDA PEREIRA DUTRA (CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”), professoras do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Conceder a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 48 I e art. 49 da Lei nº. 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seu efeito retroativo a 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 08 de fevereiro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal